



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9811, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando ofício nº 17/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos seguintes membros:

Usuários

Grupo da Terceira Idade

Maria Aparecida Batista (titular)

Valdir Benedito Silva (suplente)

Associação Recanto das Flores

César de Alencar Palmiéri (titular)

Maria da Glória Silva (suplente)

Escola Municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira

Mary Oliveira dos Santos (titular)

Maria Regina Tomé (suplente)

Lar São Vicente de Paula

Vanessa Cristina Tozzi (titular)

[\(Alterado pela Portaria n.](#)

[10117/2021\)](#)

Sabrina Lina da Silva (suplente)

Do Governo e prestadores de serviços privados conveniados, com ou sem fins lucrativos

Secretaria de Administração e Fazenda

Allan Patrick Pereira (titular)

Ângela Silva Miranda dos Santos (suplente)

Santa Casa de Misericórdia de Areado

Ana Paula Oliveira Ribeiro (titular)

Carla de Oliveira Santos Cabra (suplente)

Dos Trabalhadores da Área da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Vilma de Fátima Salviano (titular)

Juliene Cândida Silva Tristão (suplente)

Selma das Dores Ávila Moreira (Secretária Municipal de Saúde) [\(Alterado pela Portaria nº 10045/2021\)](#)

PSF do Bairro do Rosário

Joelma Cristina Rodrigues (titular)

Eliane Furtado Costa Gonçalves (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º Fica composta a seguinte Diretoria:

Presidente: Vilma de Fátima Salviano;

Vice-Presidente: César de Alencar Palmiéri;

Primeiro Secretário: Vanessa Cristina Tozzi;

[\(Alterado pela Portaria nº 10.166/2021\)](#);

Segundo Secretário: Juliene Cândida Silva Tristão. [\(Alterado pela Portaria nº 10.166/2021\)](#);

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde os procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de março de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal